## PORTARIA Nº 168/2018

Data: 12 de setembro de 2018

Concede férias ao servidor Reginaldo de Souza e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

* Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
* Considerando solicitação do(a) servidor(a),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias de 20 (vinte) dias ao servidor comissionado **REGINALDO DE SOUZA**, referente ao período aquisitivo de 08/08/2017 a 07/08/2018, entre os dias 17/09/2018 e 06/10/2018.

**Art. 2º** - Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme o solicitado pelo(a) servidor(a), atendendo o disposto no Art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de setembro de 2018.

**FÁBIO GAVASSO**

**Presidente**